



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.826, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.365/2022, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de fevereiro de 2023, **GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

27/2/2023
01 Educação 3189